EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 775 / 2024
Retirada de árvores invasoras Leucena em toda a extensão do município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a crescente proliferação da espécie invasora Leucena (Leucaena leucocephala) em diversas áreas do município, comprometendo a biodiversidade local e causando diversos impactos ambientais;

Considerando os estudos científicos que apontam a Leucena como uma das 100 piores espécies invasoras do mundo, devido à sua capacidade de se dispersar rapidamente, inibir o crescimento de outras espécies nativas e alterar os ecossistemas locais;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Realize um levantamento completo das áreas do município infestadas pela espécie invasora Leucena, mapeando sua distribuição e densidade;

Elabore um plano de manejo para a remoção e controle da Leucena, incluindo a definição de técnicas adequadas para a sua erradicação, como a utilização de herbicidas específicos, a remoção manual das plantas e o controle da rebrota;

Implemente o plano de manejo de forma gradual e eficiente, priorizando áreas de preservação permanente, como as margens de rios e córregos, e áreas de interesse ambiental;

Promova a recuperação das áreas impactadas pela Leucena, através do plantio de espécies nativas adequadas ao local, visando restaurar a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos;

Realize campanhas de educação ambiental para conscientizar a população sobre os impactos da Leucena e a importância de sua remoção, incentivando a participação da comunidade em ações de controle e restauração ambiental;

Estabeleça parcerias com instituições de pesquisa, universidades e organizações não governamentais para a execução do plano de manejo e o desenvolvimento de pesquisas sobre a espécie invasora;

Monitore as áreas tratadas para avaliar a eficácia das ações de controle e prevenir a reinfestação pela Leucena.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 08 de outubro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador